

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
738	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 738	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F Cultura. - ESTADO	334000000 100 EP NO	10.000,00
TOTAL	10.000,00					

GERAL:

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
738 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 3117 0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F 449000000	100	EP	NO	10.000,00

TOTAL FISCAL: 10.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 10.000,00

ANEXO III
Processo: 738
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00
Processo:

Processo: 738
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado
Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 3,00

Meta Física Neste Trecho pavimentado(Quilômetro) 3,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b71dd37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar